



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 02  
Proc. N.º 712/98



MENSAGEM N° 048/98

Barueri, 18 de agosto de 1998.

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Permissão de Uso com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, para que o Município possa administrar, conservar e melhorar a estrada e respectiva faixa de domínio do DER da SP-312 – Rodovia dos Romeiros, trecho entre o km 31 + 340,00m e o km 34 + 0,00m.*

*A Rodovia dos Romeiros constitui a principal ligação de Barueri com os Municípios da região, bem como o acesso a populosos bairros deste Município.*

*Tal circunstância faz com que seja ela largamente utilizada, com um grande volume de tráfego, o que exige constantes serviços de manutenção, conservação e outros, para preservar e melhorar as condições de segurança dos usuários e dos pedestres.*

*Por ser tratar de Rodovia sob jurisdição do DER, tais serviços precisam de prévia autorização daquele órgão, quando o Município deseja executá-los, o que, quase sempre, obsta a que se dê um pronto atendimento.*

*Com a celebração do Termo de Permissão de Uso a que se refere o projeto de lei, o inconveniente acima apontado ficará afastado, já que a administração, conservação e melhorias da Rodovia, no trecho indicado, serão transferidas ao Município.*

*Formalizado o Termo, a Administração Municipal poderá, muito mais rapidamente, eliminar os problemas que porventura sejam detectados na Estrada, porquanto os correspondentes serviços prescindirão de prévia anuência do DER.*

*A propositura, como percebem os Nobres Edis, pelos motivos declinados, é do mais alto interesse público, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar sua aprovação.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.*

*Waine Amaro Billafon*

*DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI/SP.*